

GAZETA DO OESTE

Ano XIX Nº 5101 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 06 de Abril de 2020

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Maria Mendes da Silva nº. 612 – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2020 – Com base no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93: reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação, relativa ao Processo Administrativo nº MSD/11.01.2020, em favor da empresa MARIA DE LOURDES DAS NEVES MORENO ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.057.310/0001-07. Objeto: Contratação de prestação de serviços médicos plantonista como cirurgião geral a serem prestados junto ao Hospital Municipal Antonio de Souza Fagundes, estimando em até 12 plantões de 24H/mês, no valor de R\$ 2.600,00 cada, de acordo programação da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Valor Mensal Estimado em até R\$ 31.200,00 (trinta e um mil duzentos reais). Vigência: 01/04 à 31/12/2020. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado. Fundo Municipal de Saúde, Serra Dourada/BA, 01 de abril de 2020. Herlane Janise de S. Oliveira dos Anjos - Secretária Municipal de Saúde.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2020 – Com base no art. 25, inc. II da Lei 8.666/93: reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação, relativa ao Processo Administrativo nº MSD/11.01.2020 em favor da empresa DOCTOR DG SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.920.228/0001-84. Objeto: Contratação de prestação de serviços de atendimento médico clínico geral plantonista: no SAMU 192, com estimativa de realizar 10 (dez) plantões mensais, sendo: 05 plantões de 12h em fins de semana, com valor de R\$ 850,00 e 05 plantões de 12h em dias úteis, com valor de R\$ 786,00 cada, e no Hospital Municipal Antonio de Souza Fagundes com estimativa de 06 (seis) plantões: sendo 04 de 24h em fim de semana no valor 1.950,00, cada e 02 (dois) plantões de 12horas, em dias úteis no valor de 700,00 cada, de acordo programação da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Valor Mensal Estimado em até R\$ 17.380,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta reais). Vigência: 01/04 à 31/12/2020. Ratifico o ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado. Fundo Municipal de Saúde, Serra Dourada/BA, 01 de abril de 2020. Herlane Janise de S. Oliveira dos Anjos - Secretária Municipal de Saúde.